



ESTADO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001 – 71.

Decreto nº 012/2014.

Baraúna – PB, 08 de setembro de 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE MENCIONA.

O Prefeito Constitucional de Baraúna – PB, no uso de sua competência e considerando o **art. 56º**, inciso III, da LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, e amparado pelo art. **6º** do Decreto-Lei Federal nº **3365**, de **21 de junho de 1941**.

DECRETA:

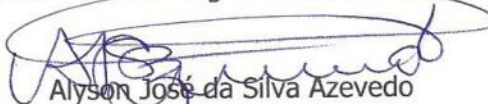
Art. 1º - É declarada de utilidade pública, uma faixa de terreno localizado no **SÍTIO PEDRA VERMELHA** neste Município, com as seguintes dimensões de norte a sul 7.00 por 12.40 metros de leste a oeste, totalizando uma área de 86.80 m².

PARAGRAFO I – DOS LIMITES:

- Ao Norte num segmento linear com as terras do Senhora Alzenita da Silva Azevedo;
- Ao Sul num segmento linear com as terras do Senhora Alzenita da Silva Azevedo;
- Ao Leste num segmento linear com terras do Senhora Alzenita da Silva Azevedo;
- Ao Oeste num segmento linear com terras do Senhora Alzenita da Silva Azevedo.

Art. 2º - A área de terreno referida no artigo anterior destina – se a **"CONSTRUÇÃO DE UMA FOSSA SEPTICA"** para atender varias redes de esgoto de ruas na sede do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional



ESTADO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001 – 71.

Decreto nº 012/2014.

Baraúna – PB, 08 de setembro de 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE MENCIONA.

O Prefeito Constitucional de Baraúna – PB, no uso de sua competência e considerando o **art. 56º**, inciso III, da LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, e amparado pelo art. **6º** do Decreto-Lei Federal nº **3365**, de **21 de junho de 1941**.

DECRETA:

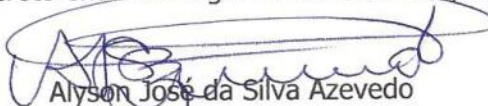
Art. 1º - É declarada de utilidade pública, uma faixa de terreno localizado no **SÍTIO PEDRA VERMELHA** neste Município, com as seguintes dimensões de norte a sul 7.00 por 12.40 metros de leste a oeste, totalizando uma área de 86.80 m².

PARAGRAFO I – DOS LIMITES:

- Ao Norte num segmento linear com as terras do Senhora Alzenita da Silva Azevedo;
- Ao Sul num segmento linear com as terras do Senhora Alzenita da Silva Azevedo;
- Ao Leste num segmento linear com terras do Senhora Alzenita da Silva Azevedo;
- Ao Oeste num segmento linear com terras do Senhora Alzenita da Silva Azevedo.

Art. 2º - A área de terreno referida no artigo anterior destina – se a **"CONSTRUÇÃO DE UMA FOSSA SEPTICA"** para atender varias redes de esgoto de ruas na sede do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109051845
Título	DECRETO Nº 012/2014 - UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE MENCIONAL
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	08/09/2014
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/09/2014. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051845&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109051845**, intitulada **DECRETO Nº 012/2014 - UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE MENCIONAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/09/2014

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 012/2014 - UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE MENCIONAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051845&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:01